

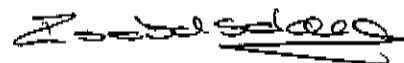
**DECLARAÇÃO**

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 13 799/99 (2ª Série), de 23/06, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperativa **CERCI-BRAGA, COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, CRL**, com o **NIPC 509 680 852** e com sede no Rua D. Afonso Henriques, n.º 17 - Braga, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei N.º 119/83 de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 31/01/2012, data de apresentação do requerimento.

**Direção-Geral da Segurança Social, em** 03 JUL. 2012

**A Subdiretora-Geral**



**(Isabel Maria Saldida)**

PFF